Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

FLS 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5515/15
Em 02 de dezembro de 2015
PROTOCOLISTA

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Canariense a Srª FABIANA ALVES DE OLIVEIRA."

O Vereador **Rogério Moura de Oliveira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 044/2011 de 04/11/2011, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **a Srª FABIANA ALVES DE OLIVEIRA** o Título de Cidadã Canariense.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.

Rogério Moura de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

CÂMARA MUNICIPAL PEDRO CANÁRIO
Fls. 03

JUSTIFICATIVA

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente. Trata-se da **Srª FABIANA ALVES DE OLIVEIRA**.

Justa é a homenagem por tratar-se de cidadã que vem atuando neste Município, sempre liderando ações educacionais, sociais e políticas em prol da qualidade de vida do povo canariense.

Há muitos anos reside em nosso Município, oriunda de Itamaraju-BA, onde nasceu, aqui tem ampliado suas atividades educacionais, profissionais e sociais.

Diante desse mérito sucinto, **à Srª FABIANA ALVES DE OLIVEIRA** se faz merecedora dessa distinção que se pretende, de outorgar-lhe a homenagem de Cidadã Canariense.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.

Rogério Moura de Oliveira
Vereador